

## CONSULTA PÚBLICA 24 DE ABRIL À 31 DE MAIO DE 2023

As análises que seguem abaixo estão ordenadas de acordo com a sequência do cadastro.

- O número de inscritos no cadastro é expressivo: 371 pessoas. Nota-se que o número de pessoas físicas (80,9%) é bem superior ao de pessoas jurídicas (16,7%) e coletivos (4%). Deste total, 45% são brancos, enquanto pretos somam 25,6 % e pardos 20,6%, ou seja, os dois juntos somam 46,5%. Levando em conta que supostamente houvesse tido inscrição massiva somente de negros, que fazem parte dos ternos de congo, por exemplo – cultura popular com mais de 70 anos de existência e com mais de dez ternos atuantes - o quantitativo de cadastrados seria ainda maior. Face a este quadro, merece atenção observar essa característica sociocultural e racial singulares da cidade, como prevê a LPG, para a elaboração dos editais. As inscrições com relação ao gênero, 231 (62,3%) são masculinos e 121 (32,6%) feminino e 21 (5,7%) preferiram não se identificarem ou são de outras identificações.

Segundo os dados, seria interessante manter dispositivos que possam garantir a diversidade de raça e gênero e respeitem as leis relativas a estas diversidades vigentes. Ainda merecem destaque questões relativas a pessoas com deficiências (PCD), sendo 3,2% (12 pessoas) dos respondentes.

São feitos estes destaques na intenção de alinhar com o que já é normatizado na LPG com relação às ações afirmativas.

- As áreas de atuação artística direcionada a determinado público, dos inscritos denotam um amplo espectro de públicos alvos, o que dá a entender que não se evidencia alinhamentos sectários ou excludentes por parte dos interessados em participar da LPG. Isso é um fator positivo, desde que o edital mantenha a característica de atendimento à diversidade de público apontada nesta coleta de dados. Alerta para a quantidade de respostas que encaixam em outras modalidades de público não elencado nas alternativas – 214 (57,7%). Pela alta porcentagem, provavelmente serão revelados públicos diferenciados existentes na cidade, caso haja abertura para isso.
- O maior número de interessados na área musical (52%) reflete outro traço característico cultural de Ituiutaba: o conservatório de música. Se houvesse um item no questionário para quantificar os inscritos dessa instituição, teria sido importante; o mesmo poderia ter sido feito em relação à banda e ao coral municipal. Caso se constate que houve poucos inscritos destes setores, cumpre observar se esse dado refletirá no número de projetos oriundos desta escola de música nos editais. Sendo os conservatórios estaduais um traço peculiar de Minas Gerais, convém estar atento a este contingente, posto que nem todo professor de

música atua artisticamente na cidade. A grande maioria atua somente como educador isso é fato.

Os 19,1% de inscritos oriundos do teatro é um número importante. Os cadastrados também estão hipoteticamente ligados, de alguma forma, ao conservatório e ao Teatro Vianinha. Esta é uma área de artistas, geralmente, engajados politicamente. O interesse pela LPG, seguramente, é uma forma dos atores contornarem as adversidades decorrentes da pandemia.

Não podemos esquecer que a LPG tem verba majoritariamente destinada à audiovisual. Altamente recomendável que possa haver formas consorciadas de linguagens artísticas à produções audiovisuais para atender o maior número possível de artistas sendo contemplados com o financiamento da Lei.

No que se refere ao audiovisual, o alto número de cadastros pode refletir a consciência dos interessados acerca dos valores destinados ao setor. Se assim for, é a área que mais requer cuidados quando da elaboração dos editais. Um dos pontos que merece destaque, sugere-se, é a categorização, haja vista as muitas divergências nos fóruns regionais sobre o que é e o que não é audiovisual. Recomenda-se que haja tipificação objetiva de quais produtos de audiovisual poderão compor o quadro de contemplados, atendendo o maior número de participantes da consulta.

É preciso também levar em conta a relação produto *versus* custos. Exemplificando, que a produção de um documentário requer um investimento muito diferente de um *podcast* que vai utilizar apenas um celular; mais atenção ainda se for um proponente iniciante diante de um proponente com experiência artística documentada. O mesmo vale para a produção de um show/live gravado em um estúdio. Convém considerar como critério de avaliação, além do currículo do proponente, o tipo de produção detalhada no projeto: grande, média ou pequena produção. É importante lembrar que a Lei Paulo Gustavo traz diversos apontamentos sobre este assunto para evitar incoerências. Deve-se considerar na seleção bons projetos de proponentes alheios ao audiovisual, mas que possam ser executados por terceiros, desde que com competência na área. Documentário sobre os ternos de congada ou peças de teatro ou videocliques podem ser inscritos, respectivamente, por capitães, atores e músicos.

- Apesar de o cadastro não trazer o item Premiação, regulamentado pela LPG (Art. 18), cumpre incluí-la, porque é uma demanda que pode abarcar artistas ou pessoas de diferentes áreas do artesanato/cultura popular importantes que não acessaram as informações sobre a LPG, desconhecendo por completo a relevância de preencher o cadastro.

Art. 18. Os entes da Federação poderão, na implementação desta Lei Complementar, conceder **premiações** em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas que contribuam para a cultura do respectivo ente da Federação.

§ 1º As premiações de que trata o **caput** deste artigo devem ser implementadas por meio de pagamento direto, mediante recibo.

§ 2º A inscrição de candidato em chamamento público da modalidade de premiação pode ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro que o indicar.

§ 3º O pagamento direto de que trata o § 1º deste artigo tem natureza jurídica de doação e será realizado sem a previsão de contrapartidas obrigatórias.

- Curioso observar que a maioria dos inscritos no cadastro não participou da Lei Aldir Blanc, 83,6%, apesar de atuarem no mercado cultural a mais de dez anos, 57,7%. Esta informação é significativa, considerando que são duas leis emergenciais (LPG e LAB), porque mostra que a classe artística foi lesada por estar alheia à LAB e, em que pese a responsabilidade dos gestores anteriores na execução dessa lei emergencial, foi feito mau uso dos recursos disponibilizados. Espera-se que o cadastro tenha alcançado a maior parte da classe artística. Entendendo que a população possua dificuldades na área tecnológica, e considerando que artistas de cultura popular não são excluídos disso, revela-se a necessidade imperativa de oferta de formação tanto para o uso das tecnologias, quanto para a elaboração de projetos culturais passíveis de participação na LPG.
- O gráfico que traz informações sobre o nível de conhecimento da LPG é significativo: 18,3% para profundos conhecedores é uma percentagem considerável; por outro lado, os 71,2%, que conhecem pouco, mostra entre outras coisas: imaturidade da classe artística no que diz respeito ao acesso à cultura via editais de chamamento, pouca ou nenhuma noção sobre a importância de se apropriar e interpretar a LPG. Decorrente destes fatos, é importante refletir sobre a baixa articulação entre segmentos culturais da cidade, por conseguinte, na inexistência de debates públicos sobre a LPG entre os artistas. Se 11,3% desconhecem por completo a lei, além de reforçar o argumento anterior, evidencia a necessidade de se atentar para o óbvio: é preciso investir em uma política cultural formativa para a conscientização das pessoas e da classe artística. Não é questão de olhar somente para a LPG, mas perceber que a LAB2 entrará em processo de regulamentação dentro em breve, com duração de 5 anos. Isso implica dizer que há uma mudança em curso nos paradigmas do setor da cultura, que repercutirá significativamente na economia da cultura. Em síntese: é preciso que gestores e artistas entendam a responsabilidade deste processo histórico da cultura a fim de obterem os benefícios disponibilizados. Novamente, é necessário reforçar a construção de políticas públicas voltadas ao setor de cultura, sobretudo,

formação e capacitação. Estes índices reforçam a necessidade de oferta de cursos que possibilitem a artistas e agentes culturais elaborarem seus projetos. Assim, o Art 6º destaca que:

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

## Artigo 8º

Realocar e remanejar recursos

### **audiovisual**

Esta área é mais importante e delicada, pois é o setor com mais recursos, logo, é preciso ficar atento com a forma de categorizar o edital.

Sendo uma área

Algumas questões contemporâneas a serem levadas em consideração:

1. Profissionais do audiovisual *versus* amadores
2. Equipamentos *versus* celular

Os apontamentos estão centralizados na produção de produtos audiovisuais. Contudo, seria interessante abarcar o artigo 2º, com criação de cinema de rua por exemplo, o artigo 6º com ofertas de capacitações que possam promover o fortalecimento da área na cidade.

No que tange à produção, levando a subcategoria DOCUMENTÁRIO, é importante ter em conta que não há profissional na cidade com produção de documentário expressiva com vale reiterar o argumento de criar subcategorias com os seguintes critérios:

É preciso validar os seguintes perfis de proponentes:

1. documentário/videomaker
2. publicitário
3. músico
4. cultura popular

Em termos

Sugiro criar, ao menos, quatro subcategorias, com orçamentos premiações diferenciadas 1 filme: ficção (longa e curta metragem) e documentário (longa e curta metragem).

- grande produção
- média produção - câmera, equipe de produção audiovisual;
- pequena produção - celular, produção individual;

Exigência: experiência currículo, produção de 1 filme, equipe e equipamento

2 videoclipe

- média produção
- pequena produção

3 - show

4- oficina / videoaula / workshop

5 –live

6-Vedar: vídeos corporativos e institucionais para empresas privadas;

Considera-se a necessidade abrir edital para a contratação de parecerista externo para avaliação dos projetos.

### **Cultura Popular**

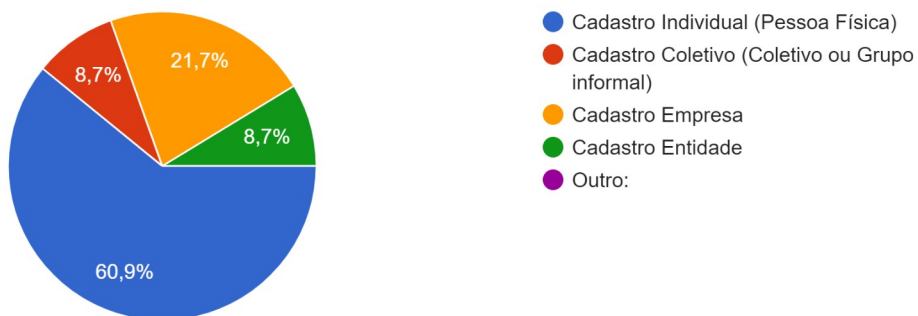
Estimular a documentação histórica dos ternos de congadas. É preciso compreendê-los como um ponto de cultura, que vá receber um valor para investir na criação de centro de documentação e formação, capacitação dos integrantes dos 10 ternos e 3 grupos de capoeira, oficinas, centro de documentação e fomentar políticas públicas no município.

Por fim, destaca-se a importância das Oitivas para que o CMPC possa ter melhores resoluções a partir de deliberações acertadas com a participação da comunidade.

## CONSULTA PÚBLICA 27 DE NOVEMBRO À 04 DE DEZEMBRO DE 2023

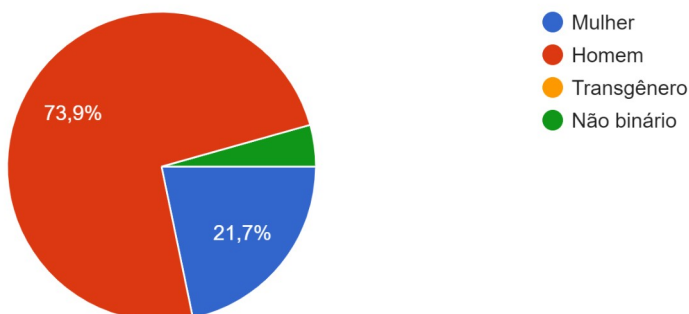
Você deseja fazer a sua manifestação como:

23 respostas



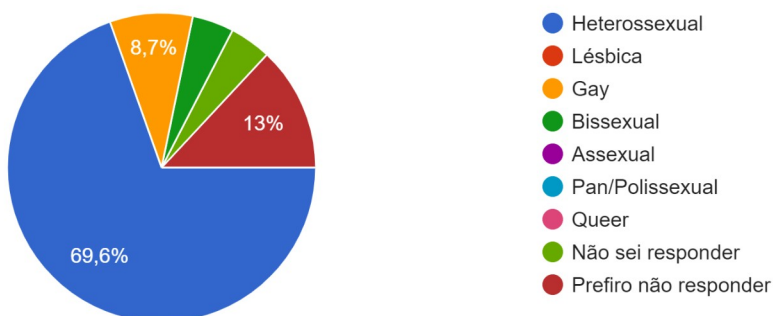
Se pessoa física. Como se autodeclara quanto à sua identidade de gênero?

23 respostas



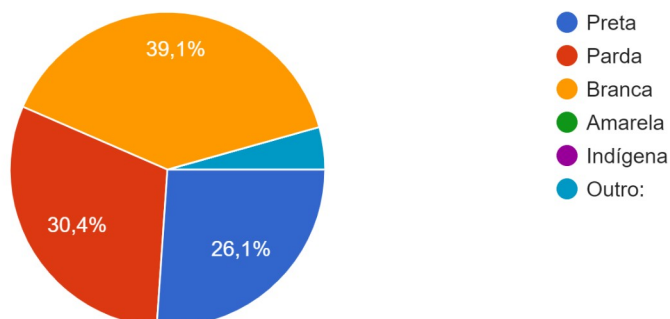
Se pessoa física. Como se autodeclara quanto à sua orientação sexual?

23 respostas



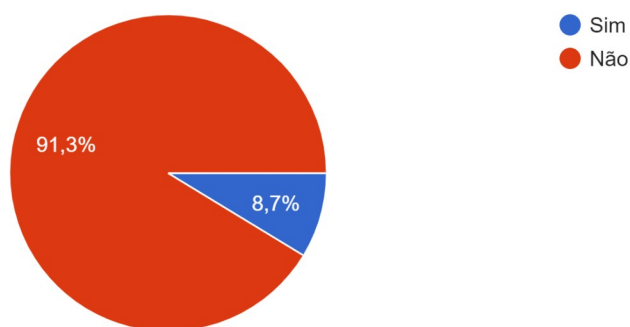
Se pessoa física. Como se autodeclara quanto à raça/cor e etnicidade?

23 respostas



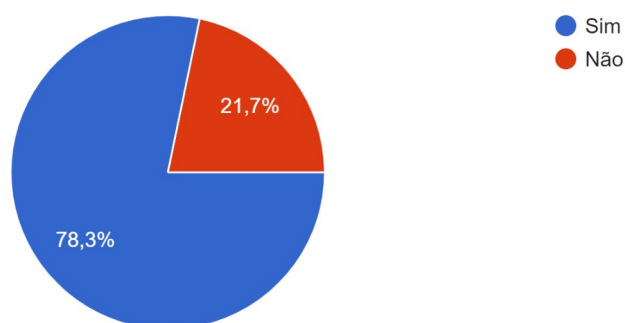
Se pessoa física. Você se autodeclara pessoa com deficiência? (Condição de deficiência, em acordo com as seguintes categorias, dispostas no a...terado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004)

23 respostas



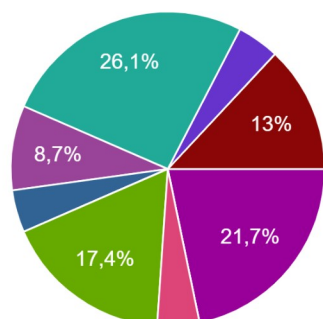
Você desenvolve alguma atividade cultural em algum espaço na cidade de forma recorrente?

23 respostas



Qual é a área artística principal em que você(s) atua(m):

23 respostas

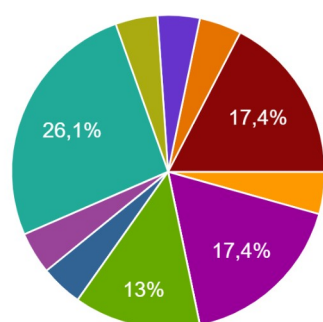


- Artesanato
- Arquitetura / Design
- Artes Urbanas
- Artes Visuais
- Audiovisual
- Carnaval
- Circo
- Cultura Popular

▲ 1/2 ▼

Tem ocupação artística secundária? Em qual área?

23 respostas

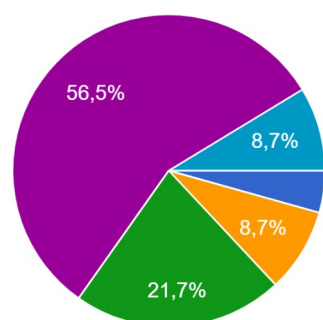


- Artesanato
- Arquitetura / Design
- Artes Urbanas
- Artes Visuais
- Audiovisual
- Carnaval
- Circo
- Cultura Popular

▲ 1/2 ▼

Há quanto tempo atua no setor cultural:

23 respostas

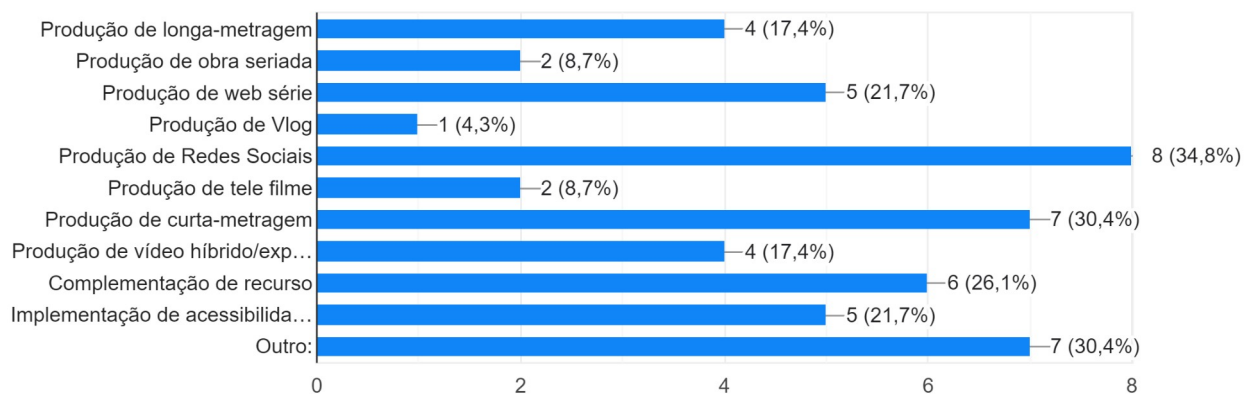


- Há menos de um ano
- Entre 1 e 2 anos
- Entre 2 e 5 anos
- Entre 5 e 9 anos
- Há mais de 10 anos
- Outro:



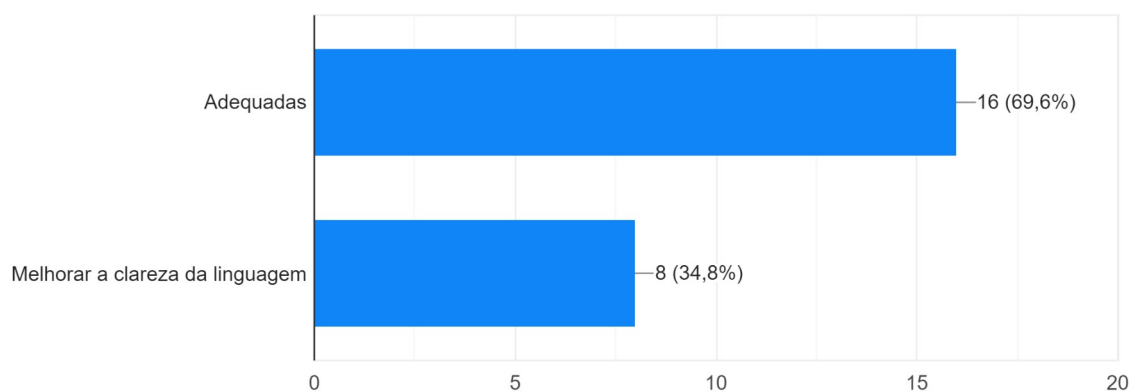
Além de facilitar a comunicação com o setor cultural, este cadastramento e pesquisa socioeconômica visam levantar informações a resp...is? (Se necessário marque mais de uma opção)

23 respostas

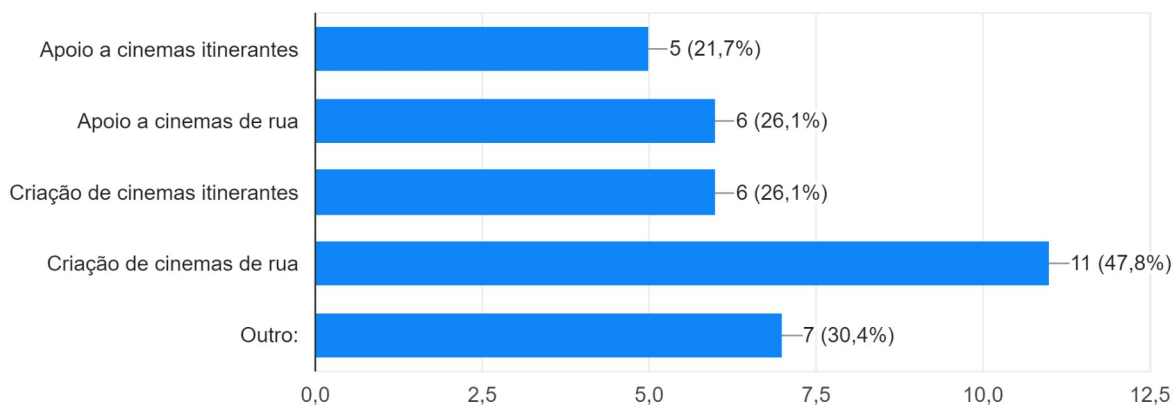


Qual é a sua opinião sobre os editais do módulo I do audiovisual que estão disponíveis?

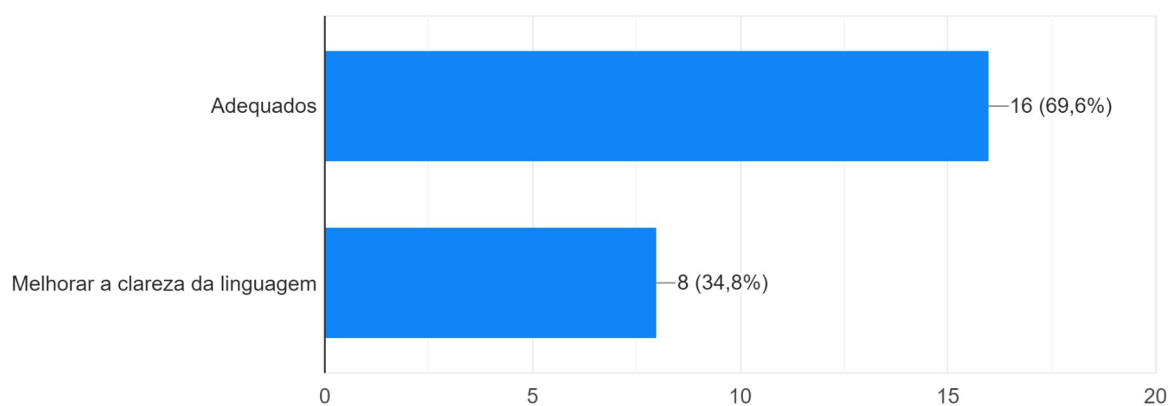
23 respostas



Audiovisual - Modalidade II (Art. 5º, inciso II) (II - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas decinema, incluída a adeq...itais? (Se necessário marque mais de uma opção)  
23 respostas

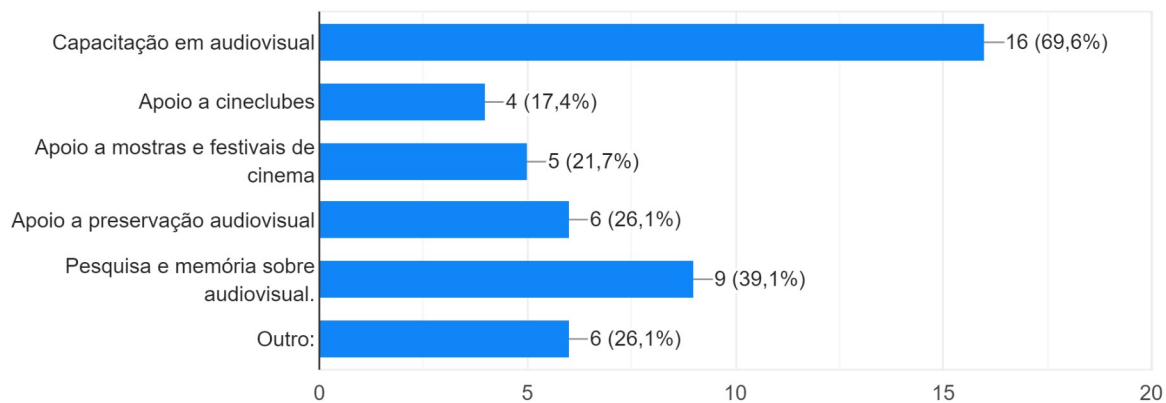


Qual é a sua opinião sobre os editais do módulo II do audiovisual que estão disponíveis?  
23 respostas



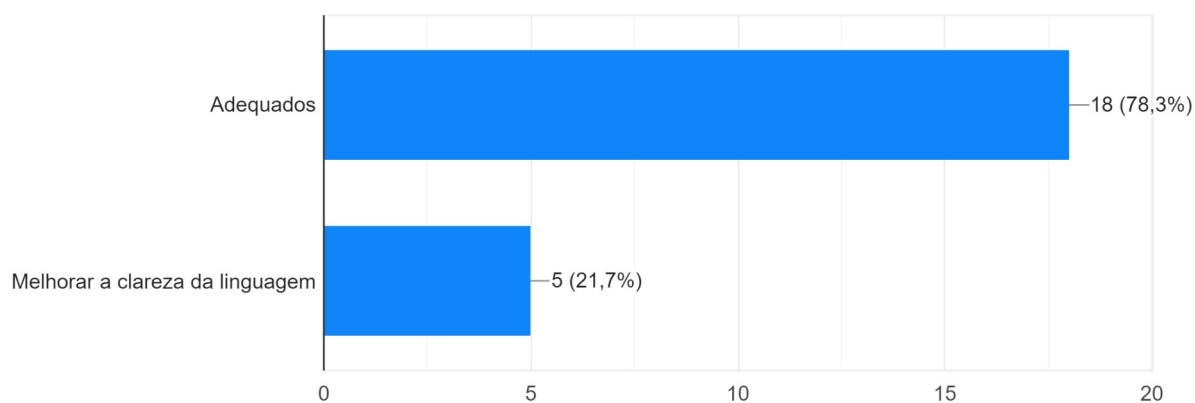
Audiovisual - Modalidade III (Art. 5º, inciso III) (III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de...editais? (Se necessário marque mais de uma opção)

23 respostas



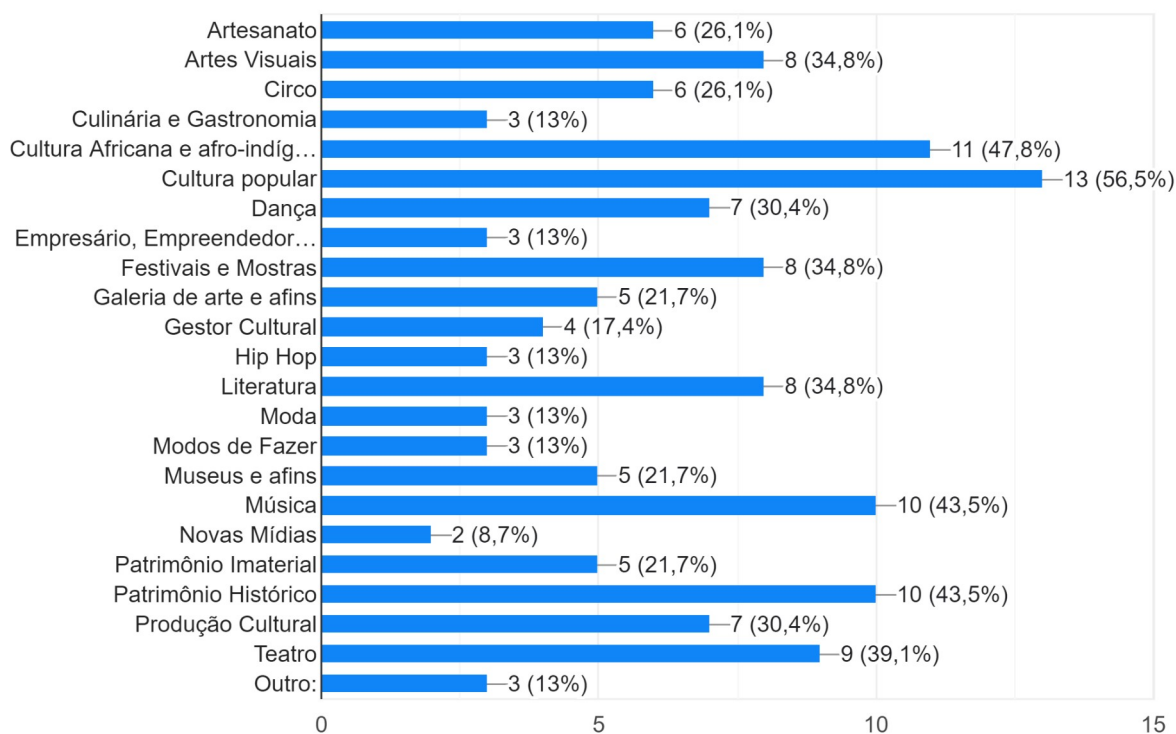
Qual é a sua opinião sobre os editais do módulo III do audiovisual que estão disponíveis?

23 respostas



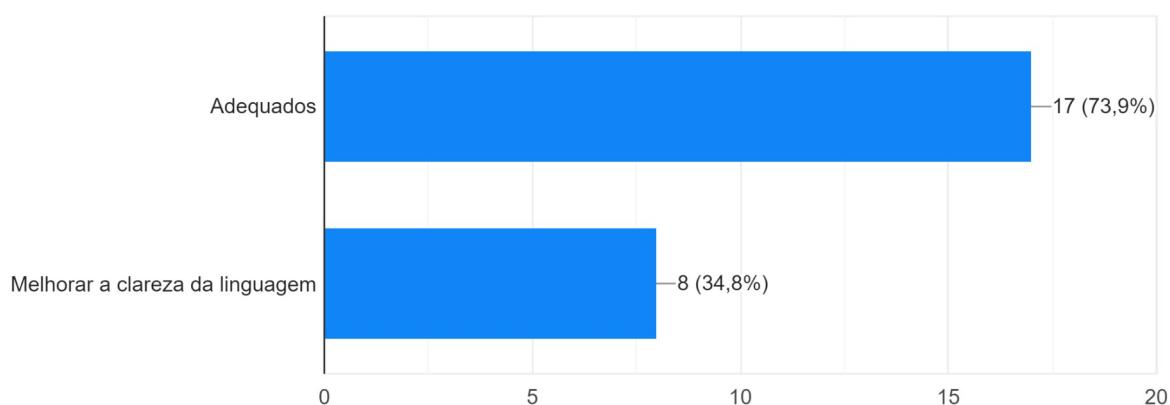
Demais setores da cultura - Modalidade (Art. 8º) (I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II - a... editais? (Se necessário marque mais de uma opção)

23 respostas



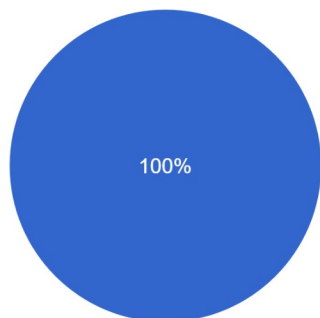
Você acha que o edital proposto se aplica a outras áreas da cultura?

23 respostas



Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. Afirmo estar ciente de que, qualque... será enviada para o endereço de e-mail fornecido

23 respostas


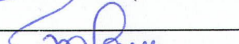
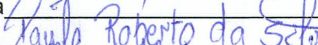
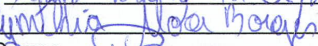

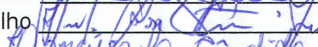
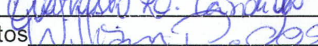
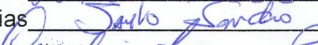


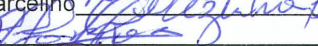






- Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

## ATA ESCUTA PÚBLICA LEI PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG

Às 19:00 (dezenove) horas, do dia 5 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no anfiteatro do CEU DAS ARTES, situado à Praça Mario Natal Guimarães em Ituiutaba-MG reuniram-se com membros do Conselho Municipal de Política Cultural a saber: Washington Lima Vieira. Presidência do senhor Lázaro de Assis Macedo Júnior, que cumprimentando a todos agradece suas presenças, e havendo presença de 16 (dezesesseis) pessoas dá início a sessão com o quórum a seguinte pauta: **1** – Resultado da Consulta Pública para adequação dos editais realizada entre 27/11/2023 à 04/12/2023 na página da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e da Fundação Cultural de Ituiutaba; **2** – Escuta Pública (Oitiva) das modificações propostas pela Comunidade Artística. Eu, Lázaro de Assis Macedo Júnior, registrei as demandas nesta Ata. Após lida e aprovada por todos, comunico aos presentes que esta Ata fará parte da prestação de contas das execuções da Lei Paulo e as votações aqui contabilizadas têm respaldo na Lei Eleitoral 9.504, de 30 de setembro de 1997, explico que o Art. 4º em seu §2º da lei complementar federal 195, de 8 de julho de 2022, determina a realização de consultas e escutas públicas após a adequação orçamentária do município. Fica acertado que qualquer sugestão será incorporada a esta Ata após votação dos presentes. **1** – Resultado da Consulta Pública Audiovisual MODALIDADES I e II, 69,6% responderam como adequados os editais, MODALIDADE III 78,3% responderam como adequados os editais, para a MODALIDADE Outras Áreas da Cultura 73,9% responderam como adequados os editais. Vinte e três pessoas responderam a consulta. Aberta a Oitiva redijo a proposta vencedora 2-Carlos Antonio dos Santos solicita alterar a categoria história e geografia para educação ; alterar a modalidade III Salas de Cinemas e Cinemas Itinerantes diminuir ampla concorrência de 4 (quatro) para 2 (dois) e redistribuir valores total e unitários; nos editais de Audiovisual e Outras Áreas apresentar documento de atuação na área; No item 16.2 do Edital 1 e 2, número 20 Readequar o texto para incluir os pesquisadores e as pessoas pertencentes aos grupos: Retirar do item 20 na redação negros, indígenas e mulheres. A reunião terminou as 21h45min (vinte uma horas e quarenta e cinco minutos).

Ituiutaba, 5 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

- 1 - Lázaro de Assis Macedo Júnior 
- 2 - Washington Lima Vieira 
- 3 - Paulo Roberto da Silva 
- 4 - Cynthia Mota Borges 
- 5 - Diogo Miguel da Silva Carmo 
- 6 - Carlos Antonio dos Santos 
- 7 - Leonidas José Vieira Filho 
- 8 - Tarcísio Luiz Cândido 
- 9 - William Divino dos Santos 
- 10 - Saulo Sandro Alves Dias 
- 11 - Cecília Freire Pereira 
- 12 - Frederico Maximiano Maru 
- 13 - Renato César Mendes 
- 14 - Terezinha Belizario Marcelino 
- 15 - Milton Rosa 
- 16 - Arthur Silva 